



LEI

GABINETE DO PREFEITO

LEI 535/2025

LEI Nº 535/202

EMENTA: Reconhece como de utilidade pública municipal a Associação Planeta Gostoso, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, faz saber que a Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso, indicou e aprovou o Projeto de Lei Nº. 016/2025, de autoria dos Vereadores Jean Ribeiro da Silva e do Vereador José Maria Bezerra da Silva, e eu LEONARDO TEIXEIRA DA CUNHA Prefeito Municipal, promulgo e Sanciono a Seguinte Lei.

1º Fica reconhecida como de **utilidade pública municipal** a **Associação Planeta Gostoso**, inscrita no **CNPJ nº 51.627.580/0001-82**, com sede em São Miguel do Gostoso/RN, em razão dos relevantes serviços prestados à comunidade.

2º O reconhecimento de que trata esta Lei tem por objetivo apoiar institucionalmente as atividades da entidade, permitindo-lhe pleitear parcerias, convênios e cooperações junto ao Poder Público Municipal, Estadual e Federal.

Art. 3º A Associação Planeta Gostoso tem por finalidade o desenvolvimento de ações voltadas à sustentabilidade, educação ambiental, inclusão social, cultura e turismo sustentável, conforme estabelecido em seu Estatuto Social.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São Miguel do Gostoso-RN, 20 de outubro de 2025

LEONARDO TEIXEIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20251021092508
Título	LEI 535/2025
Tipo da matéria	LEI
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	21/10/2025 09:28
Data/hora autorização	21/10/2025 09:28
Data de circulação	22/10/2025
Diário Oficial	Edição nº 01190, data 22/10/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	RUBENS EDUARDO SANTA RITA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 22/10/2025 — Edição 01190. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251021092508&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 30/06/2026 18:00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20251021092508**, intitulada **LEI 535/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 21/10/2025 09:28 | **Autorização:** 21/10/2025 09:28 | **Circulação:** 22/10/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01190, 22/10/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **RUBENS EDUARDO SANTA RITA DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

A Lei nº 535/2025 reconhece como de utilidade pública municipal a Associação Planeta Gostoso, inscrita no CNPJ nº 51.627.580/0001-82, em razão dos relevantes serviços prestados à comunidade, com a finalidade de apoiar institucionalmente suas atividades voltadas à sustentabilidade, educação ambiental, inclusão social, cultura e turismo sustentável, permitindo-lhe pleitear parcerias, convênios e cooperações junto ao Poder Público Municipal, Estadual e Federal, entrando em vigor na data de sua publicação em 20 de outubro de 2025, com fundamento no Projeto de Lei nº 016/2025 aprovado pela Câmara Municipal.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251021092508&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 30/06/2026 18:00